**ANEXO E – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

O abaixo assinado, **[PREENCHER NOME]**, RG **[PREENCHER]** , CPF **[PREENCHER]**, doravante chamado **RESPONSÁVEL**, compromete-se, perante a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.597.850/0001-07, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Frei Caneca, 139, Bairro Bonfim, CEP 31.210-530, neste ato representada na forma de seu Estatuto SociaL, doravante chamada **AEDAS**, de acordo com o inteiro teor do presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**, através do qual se obriga a não divulgar, sem autorizações da AEDAS, segredos e informações confidenciais de suas propriedades, conforme as seguintes condições:

**PRIMEIRA** – O **RESPONSÁVEL** reconhece que, em razão das suas atividades de trabalho exercidas junto a AEDAS, contatos com informações privadas da entidade serão estabelecidos, os quais poderão e deverão ser caracterizados como segredo de negócio. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros ou prestadores de serviços não autorizados, sem as expressas e escritas autorizações da representação legal da AEDAS.

**SEGUNDA** – As informações a serem tratadas confidencialmente são as informações relacionadas aos inventos, os resultados, aperfeiçoamentos, metodologias e inovações técnicas, produtos ou processos, “Know how”, privilégios ou não, obtidos em virtude da execução do escopo da CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018, denominadas, reveladas ou de qualquer maneira, tornadas disponíveis, incluindo, segredos comerciais e planos de negócios, aspectos financeiros e operacionais, pesquisa, informações técnias e científicas, marcas, patentes, formulas, direitos autorais, classificadas ou classificáveis como sigilosas pelo fornecedor da informação.

.

**TERCEIRA** – Caso a revelação das informações seja determinada por ordem judicial, a parte notificada se compromete a avisar à outra, para que possa tomar todas as medidas preventivas para proteger as informações. Neste caso, a parte deverá revelar apenas as informações exigidas por determinação judicial.

**QUARTA** – Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação o RESPONSÁVEL deverá tratá-la sob sigilo, até que venha a ser autorizado por quem de direito a tratá-la diferentemente. O silêncio da AEDAS não deverá ser interpretado como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos, todavia, elidirá qualquer responsabilização pela AEDAS nas hipóteses em que o não fornecimento das informações possa acarretar sanções de natureza civil e criminal ao próprio RESPONSÁVEL.

**QUINTA** – O RESPONSÁVEL reconhece expressamente que, ao término do exercício de sua atividade na AEDAS, deverá entregar à AEDAS todo e qualquer material confidencial de propriedade desta, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa relacionada com a própria entidade, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle.

**SEXTA** – O RESPONSÁVEL compromete-se, ainda, perante a AEDAS informar sobre eventual violação das regras de sigilo da empresa por parte de terceiros. O RESPONSÁVEL, no entanto, obriga-se a informar à AEDAS, conforme a sua lotação, quando este culposamente praticar algum ato que implique a violação do sigilo de informações confidenciais da AEDAS em que prestar os seus serviços.

**SÉTIMA** – O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo poderá implicar na responsabilidade trabalhista, civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação de segredo da AEDAS, bem como na aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo da reparação dos danos sofridos pela AEDAS.

**OITAVA** – As obrigações a que alude este instrumento perdurarão até 2 (dois) anos da cessação de vínculo entre o RESPONSÁVEL e a AEDAS e abrangem, além das informações de que o RESPONSÁVEL venha a tomar conhecimento, aquelas que já possui na presente data.

Belo Horizonte, de de .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável

CPF: